

ATO Nº 25.209/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 539072/2017, resolve prorrogar, para fins de regularização funcional, o Ato nº 15.597/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/2017 que trata da cessão de ANDREIA FELIPPE MENEGUIM, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 116010/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado do Ceará - CE, pelo período de 20 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2017, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e46e22d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar